



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 933

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Termo de Cooperação	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Planejamento	6
Outros Atos	6
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Edital de Chamamento Público	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10
Atas de registro de preço	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 469, de 22 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento por motivo de férias da titular Tássia Gélvio Coleta Nossa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento, a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta, RG n.º 47.923.944-7, CPF n.º 402.877.758-52, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2019, por motivo de férias da titular Tássia Gélvio Coleta Nossa, RG n.º 42.901.806-X, CPF n.º 339.195.328-48, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Arquitetura e Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 470, de 22 de julho de 2019

(Designa Nilza Moreira Alves para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Adriano Borges Domingos da Silva)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Nilza Moreira Alves, RG n.º 26.134.194-7, CPF n.º 184.485.078-19, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2019, por motivo de férias do titular Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 471, de 22 de julho de 2019

(Designa Carlos André Souza dos Santos para responder pelo Expediente do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Anselmo Anésio Costa Moreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, Carlos André Souza dos Santos, RG n.º 64.648.161-7, CPF n.º 059.853.736-81, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2019, por motivo de férias do titular Anselmo Anésio Costa Moreira, RG n.º 29.197.916-6, CPF n.º 275.597.828-76.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 472, de 22 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Juslaine Keila Valentim Franciscato para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Juliana Favaro Spada Vilar)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal efetiva Juslaine Keila Valentim Franciscato, RG n.º 000.837.845, CPF n.º 810.475.761-04, a partir de 25 de julho de 2019, enquanto durar o período de licença saúde da titular Juliana Favaro Spada Vilar, RG n.º 42.901.519-7, CPF n.º 359.161.868-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 473, de 22 de julho de 2019

(Cede o servidor público municipal Amarildo Lopes de Lima para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica cedido para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Amarildo Lopes de Lima, RG n.º 14.177.888 CPF n.º 029.800.598-03, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 474, de 22 de julho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Elisângela dos Santos Valério para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de licença maternidade da titular Nyelane Dopke Sales Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Patrícia Elisângela dos Santos Valério, RG n.º 26.292.612-X, CPF n.º 284.017.378-69, a partir de 16 de julho de 2019, durante o período de licença maternidade da titular Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 475, de 22 de julho de 2019

(Dispõe sobre a suspensão de 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor Willian Samer de Oliveira, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor público municipal Willian Samer de Oliveira, RG n.º 40.344.461-5, CPF n.º 348.636.048-58 por absoluta necessidade do serviço, a partir de 05 de junho de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para 12 a 26 de agosto de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 476, de 22 de julho de 2019

(Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, que será composto dos seguintes membros:

I – Flávio Augusto Piacenti Junior, CPF n.º 111.168.258-56, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente nato do Conselho;

II – César Fernando Camargo, CPF n.º 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo;

III – Mauro Del Álamo, CPF n.º 018.921.648-41, Secretário Municipal de Obras;

IV – Jorge Augusto Seba, CPF n.º 589.514.078-53, Secretário Municipal de Planejamento;

V – Valdeci Merlotti, CPF n.º 055.890.358-48, representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV;

VI – Eduardo Vidigal da Costa, CPF n.º 286.103.518-82, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO; e

VII – Gabriel Gomes Bifaroni, CPF n.º 395.815.448-44, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.987, de 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Termo de Cooperação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2019

Processo POSC nº 12/2019

ENTIDADE: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte 01 – Código de Aplicação: 510.000 02 Prefeitura Municipal

0217 Fundo Municipal de Assistência Social

082440055.2020.3.3.50.43.00 – Subvenção Social

Objeto: transferência de recurso monetário para execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV para 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, referenciados no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS Zona norte e sul conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Vigência: será para o exercício de 2019

Valor da Transferência: Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 17/07/2019

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Divaldo Matos de Oliveira.

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.02 de 19 de julho de 2019.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 31/07/2019 para 25/07/2019 (quinta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 15h00min e em segunda chamada às 15h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 – Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Maria Araújo Souza

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 035, de 22 de julho de 2019

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE
David Aparecido da Silva Souza	15	15/06/2019
Douglas Fernando de Brito Ramos	15	15/06/2019
Jailson da Costa Cunha	15	08/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 036, de 22 de julho de 2019

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Antônio Lucas Lima Cervantes	08	24/06/2019
Márcia Adriana da Silva	08	22/06/2019

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 037, de 22 de julho de 2019

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
------	------------------	-------------	--------------------



Ana Maura Grandizoli dos Santos	15	24/06/2019	21/10/2013 – 20/10/2018
Marta dos Santos Moraes	15	24/06/2019	01/08/2011 – 31/07/2016
Neide Galardine de Sales	30	24/06/2019	01/09/2011 – 31/08/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 22 de julho de 2019.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte urbano e rodoviário eventual para as atividades de diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	021.002.013	SER	12	Fretamento de 01 ônibus para transporte urbano na cidade de Votuporanga, ida e volta, ônibus com no mínimo 42 lugares, equipados com água, WC, ar condicionado, TV, DVD e microfone.	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

Pregão Presencial nº 207/2019 - Processo nº 277/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 7.800,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 19 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/07/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 252/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção da casa do zelador no Centro de Proteção à Vida Animal – CPVA, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - NE, CNPJ nº. 17.883.261/0001-08, com valor global de R\$ 73.584,65 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e em 2º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82, com o valor global de R\$ 76.418,50 (setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 22/07/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAXIPRINT EDITORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por 03 meses, contados

a partir do dia 20/07/2019, ou seja, até o dia 20/10/2019, referente as apostilas do 3º Bimestre, perfazendo o valor global estimado de R\$ 135.255,48.

Concorrência nº 002/2017 - Processo nº 013/2017. Assinatura: 19 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/07/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 296/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, situado na Vicinal Ângelo Commar s/nº, neste Município de Votuporanga. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 22 de agosto de 2019, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 23 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/07/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019 - PROCESSO Nº 268/2019

OBJETO: Aquisição de balizadores cilíndricos de delimitação de estacionamento para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de agosto de 2019 (05/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/07/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal nº 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.



Tipo MAIOR OFERTA.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramal 48, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/07/2019.

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Bélgica, 2797, loteamento Vila Residencial Bortoloti, construído no Lote 02 da Quadra 22, Cadastro Municipal NE-21-09-22-02, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: vagas de estacionamento insuficientes, área verde insuficiente, falta de iluminação e ventilação nos ambientes destinados a: Diretoria, Maternal 01, Maternal 02, Almoxarifado, Depósito, Lavanderia, Berçário 01, Berçário 02, Amamentação, Lactário, Banho e Troca, Sala de Dormir 01, Vestiário Infantil Masculino, Vestiário Infantil Feminino, Sala de Convivência, W.C 01, W.C 02 das quais necessidades serão supridas artificialmente, sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista DENISE A. GUERRA DOS SANTOS, CAU-A34812-0

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 20 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

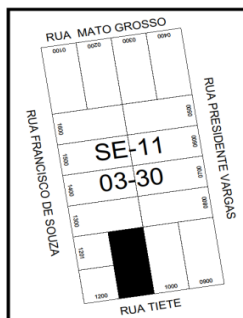
Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho
Votuporanga/SP - CEP 15.000-010
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

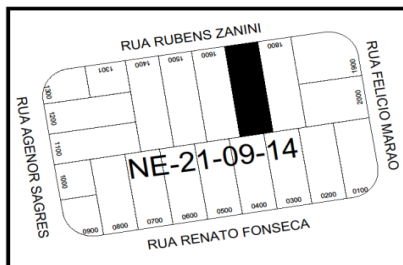
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação dos **ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** no dia **06 de agosto de 2019**, a partir das **15h00**, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- **ESTAÇÃO RÁDIO BASE/TORRE DE TELEFONIA MÓVEL** a ser implantada no imóvel localizado na Rua Tietê nº 4.637, no Loteamento Vale do Sol, Cadastro Municipal SE.11.03.30.11, objeto da matrícula nº 12.899, do Serviço de Registro de Imóveis local.



- **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (ERB)** implantada no imóvel localizado na Rua Rubens Zanini nº 2.192, no Loteamento Jardim Residencial Prado, Cadastro Municipal NE.21.09.14.17 objeto da matrícula nº 44.285, do Serviço de Registro de Imóveis local.





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho
Votuporanga/SP - CEP 15.000-010
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 22 de julho de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA
Secretário Municipal de Planejamento



Secretaria Municipal de Assistência Social

Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 SEASO - FMI

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame da proposta recebida, e com esteio no Edital 003/2019 SEASO - FMI, divulga o resultado preliminar da análise das propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado para execução de projetos voltados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N ° 003/2019		
PROCESSO Nº 14/2019 – POSC		
Objeto: projetos voltados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	10,0
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	10,0
Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	9,0
Instituto do Deficiente Audio-Visual (IDAV)	02.197.503/0001-24	9,0

Votuporanga, 22 de julho de 2019.

Emerson Pereira

**Secretário Municipal de Assistência Social
SEASO**



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo e operação pré-assistida de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos – ECTE, com vazão nominal de 1,15 l/s, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavallari – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga/SP, com Latitude: -20,488092º e Longitude: -50.013229º.

A Comissão de Licitação, após o decurso do prazo para recurso sem que houvesse interposição do mesmo, mantém a decisão de habilitação datada de 11 de julho de 2019 e designa o dia 26 de julho às 15:00h, na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo para abertura dos envelopes contendo propostas – Envelope 02 das empresas habilitadas, que se encontram guardados em cofre da Autarquia.

Votuporanga, 22 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 – PROCESSO Nº 44/2018

OBJETO: Seleção de Órgão de Imprensa local, Jornal de periodicidade diária, para divulgação de Leis, Decretos e Atos Oficiais da SAEV AMBIENTAL, no Município de Votuporanga, durante o período de 12 (dozes) meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 22 de julho de 2019, Declaro

FRACASSADO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista que a única proposta apresentada para o certame é superior ao valor referencial.

Publique-se.

Votuporanga, 22 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Atas de registro de preço



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelo lote 03, abaixo especificado, respectivamente:

LOTE 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO JEI CL 15 DE 50/60 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647	mt	138	Corr Plastik	6,43	887,34
02	TUBO PVC RÍGIDO OCRE DN 150 MM – COM ANÉIS DE BORRACHA – NBR 7362	mt	1200	Corr Plastik	19,26	23.112,00

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO.
Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC).
Estabilidade dimensional (NBR 5687)
Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683)
Resistência ao impacto (NBR 14262)
Classe de rigidez (NBR 9053)

Total para o Lote 03.....R\$23.999,34 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ 23.999,34 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelo lote 01, abaixo especificado, respectivamente:

LOTE 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63MM NBR 15561	mt	3400	Corr Plastik	13,80	46.920,00
02	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 315 MM COM LISTRA OCRE PARA ESGOTOS, CONFORME NBR 15561:2017 – BARRA DE 6 METROS	mt	60	Corr Plastik	336,50	20.190,00
03	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM COM LISTRA OCRE PARA ESGOTOS, CONFORME NBR 15561:2017 – ROLO DE 50 METROS	mt	150	Corr Plastik	41,50	6.225,00
04	TUBO PEAD PE 100 PN 16 SDR 11 DE 110 MM COM LISTRA AZUL PARA ÁGUA - NBR 15561:2017 – ROLO DE 50 METROS	mt	10	Corr Plastik	2.036,50	20.365,00

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023)
Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553)
OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300)
Densidade (ISO 1183)
Estabilidade dimensional (NBR 14229)
Tração (ISO 6259)
Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415)
Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)

Total para o Lote 01.....R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais).

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950

1



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelos lotes 08 e 09, abaixo especificados, respectivamente:

LOTE 8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	LUVA FºFº BIPARTIDA DN 50 MM: Luva em ferro fundido dúctil, com 02 partes iguais, medindo 15cm de comprimento e 12cm de largura, com 04 parafusos de 1", contendo vaselina, meia concha, revestimento Fusion Bonded Epoxy coatng RAL5017, elemento de vedação EPDM/NBR/SBR, Boltings galvanizado de aço carbono.	PÇ	10	GP	387,30	R\$ 3.873,00
02	TEE FOFO BBB DN 250MM X DN 200MM Peça em ferro dúctil para tubos Defofo, contendo 03 bolsas com anéis, sendo duas de 250mm nas extremidades e uma bolsa de redução no meio da peça para tubos de 200mm, com limitador em todas as bolsas.	PÇ	4	JOMA F	934,12	R\$ 3.736,48
03	TEE FºFº DN 150 X 150 MM Peça em ferro dúctil para tubos Defofo de 150mm, contendo 03 bolsas com anéis, sendo as 03 para tubos de 150mm, com limitador em todas as bolsas.	PÇ	10	JOMA F	389,05	R\$ 3.890,50

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção. Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (FºFº).

Total para o Lote 08.....R\$ 11.499,98 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE 9

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	JUNTA GIBAUTL FºFº 27MM X 27MM	PÇ	40	AYOU B	65,42	R\$ 2.616,80



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

02	<p>JUNTA GIBAULT FºFº 64 MM PARA TUBO PEAD: Junta gibault em ferro fundido dúctil, composta de bojo e flanges, com DN 64mm dos dois lados, com variação máxima +2 -1, com 03 parafusos de 1/2", rosca total, galvanizado, com anéis de dureza shore A, medindo o bojo 20cm e a junta completa 23cm.</p>	UN	40	AYOUB	113,33	R\$ 4533,20
<p>Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção. Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (FºFº). Juntas de ferro fundido dúctil tipo "Gibault" (NBR 14243)</p>						

Total para o Lote 09.....R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ 18.649,98 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: BILCOM COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelos lotes 02, 04, 06 e 07, abaixo especificados, respectivamente:

LOTE 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	TUBO PEAD PAREDE DUPLA, CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERIORMENTE, COR PRETA COM LISTRA OCRE, DN 600 MM, PARA ESGOTOS, CONFORME NBR ISO 21138 – CLASSE DE RIGIDEZ SN4	mt	36	Tigre ADS	297,78	R\$ 10.720,08
02	TUBO PEAD PAREDE DUPLA, CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERIORMENTE, COR PRETA COM LISTRA OCRE, DN 800 MM, PARA ESGOTOS, CONFORME NBR ISO 21138 – CLASSE DE RIGIDEZ SN4	mt	36	Tigre ADS	497,78	R\$ 17.920,08

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023)
Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553)
OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300)
Densidade (ISO 1183)
Estabilidade dimensional (NBR 14229)
Tração (ISO 6259)
Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415)
Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)

Total para o Lote 02.....R\$ 28.640,16 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

LOTE 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	LUVA DE ELETROFUSÃO DE 63 MM PE 100 SDR 11 CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	30	Plasson	24,00	R\$ 720,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

02	LUVA DE ELETROFUSÃO 110MM PE 100 SDR 11 – NBR 15593:2008	PÇ	20	Plasson	46,00	R\$ 920,00
03	COLARINHO LONG SPIGOT PE 100 DE 63MM SDR 11 CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	6	Plasson	25,00	R\$ 150,00
04	COLARINHO LONG SPIGOT PE 100 DE 110MM SDR 11 CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	14	Plasson	52,00	R\$ 728,00
05	FLANGE EM AÇO ASTM A36 LISA DE 63MM CONFORME NORMA ANSI B 16.5 PARA 150 LBS	PÇ	06	Flanjaço	36,00	R\$ 216,00
06	FLANGE EM AÇO ASTM A36 LISA DE 110MM CONFORME NORMA ANSI B 16.5 PARA 150 LBS	PÇ	14	Flanjaço	81,00	R\$ 1.134,00
07	ANEL DE BORRACHA PARA FLANGE (ABF) DE 63MM CLASSE PN 16 CONFORME NBR 7675 E ISO 2531	PÇ	06	Clever	0,86	R\$ 5,16
08	ANEL DE BORRACHA PARA FLANGE (ABF) DE 110MM CLASSE PN 16 CONFORME NBR 7675 E ISO 2531	PÇ	14	Clever	1,38	R\$ 19,32
09	CURVA PEAD 90° DE 63 MM PN 16 PE 100 CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	4	Plasson	49,03	R\$ 196,12
10	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA PARA FLANGE GALVANIZADO 16X80	CJ	108	Rex	3,05	R\$ 329,40
11	LUVA DE ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 280MM – NBR 15593:2008	PÇ	10	Plasson	528,00	R\$ 5.280,00
12	TEE PEAD ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	5	Plasson	58,00	R\$ 290,00
13	CURVA PEAD 90° ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 DE 63 MM CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	10	Plasson	49,00	R\$ 490,00
14	CAP P/ TUBO PEAD DN 20 MM	PÇ	100	Ipal	0,97	R\$ 97,00

Total para o Lote 04.....R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, CLASSE MÍNIMA D400, COM TRAVAS, PASSAGEM LIVRE 580MM, ALT. DO ARO 100MM, IDENTIFICAÇÃO "SAEV",	PÇ	100	Cast Iron	315,20	R\$ 31.520,00



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

COM ARO E TAMPA, DEVERÁ ATENDER A NBR 10160/2005.					
---	--	--	--	--	--

Total para o Lote 06.....R\$ 31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)

LOTE 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QT D	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	REDUÇÃO DE FºFº PONTA E BOLSA DN 100 X 50 MM C/ANÉIS BORRACHA: Redução em ferro fundido dúctil concêntrica, composta por ponta de 110mm e bolsa de 62mm com limitador, para uso em tubos de PVC marrom classe 15/20, com anéis anti extrusão.	PÇ	10	Inapi	84,00	R\$ 840,00
02	REDUÇÃO FºFº C/ FLANGE 150/300MM: Redução em ferro fundido dúctil concêntrica, composta por flanges, sendo 01 para tubos Defofo de 300mm e outra para tubos de 150mm Defofo, com parafusos, porcas e arruelas e anel de vedação.	PÇ	4	Inap	786,00	R\$ 3.144,00
03	REDUÇÃO FºFº C/ PONTAS E BOLSA P/ TUBO DE 150 MM DEFOFO X 250 DEFOFO: Redução em ferro dúctil concêntrica para tubos Defofo, contendo 02 bolsas com anéis, sendo uma para tubos de 250mm e outra para tubos de 150mm e limitador entre as bolsas.	PÇ	4	Inap	458,99	R\$ 1.835,96
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa especializada em ensaios para inspeção. Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (FºFº).						

Total para o Lote 07...R\$ 5.819,96 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ 76.555,12 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelos lotes 10 e 11, abaixo especificados, respectivamente:

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	APONTADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD ¾ (20MM); FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15°; ORELHAS LATERAIS SOLDADAS NA PARTE INFERIOR, COM FURO DE 2 MM EM UMA DAS EXTREMIDADES; ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO.	PÇ	10	Metal VAX	R\$ 70,88	R\$ 708,80

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	LUVA DE CORRER PVC/PBA/BB CL 20 INJETADA DN/DE 50/60MM NBR 5647	PÇ	10	Asperbras	R\$ 8,78	R\$ 87,80

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ \$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, o qual está composto pelo lote 05, abaixo especificado, respectivamente:

LOTE 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	REGISTRO FºFº 100 MM C/ FLANGE – NBR 14968	PÇ	5	FB	356,00	R\$ 1.780,00
02	REGISTRO FºFº FLANGEADO DN 150MM P/ PVC C/ CUNHO EMBORRACHADO E ANÉIS DE BORRACHA NBR 14968	PÇ	3	FB	660,00	R\$ 1.980,00

TOTAL DA ATA: valor global de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019.

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br